

Ofício 153 / 2023

Assunto: Requerimento 302/2023

Franca/SP, 19 de junho de 2023.

Nobres Vereadores

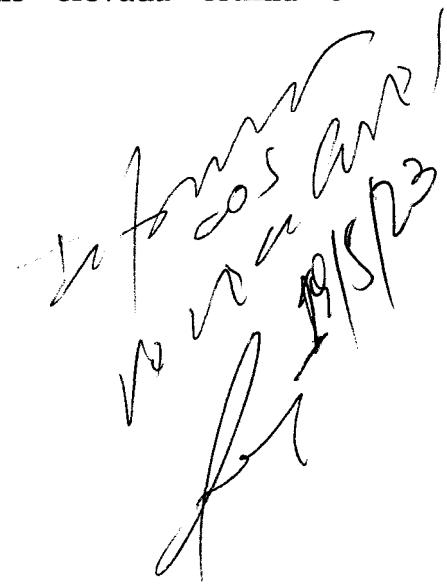
Com satisfação e respeito dirijo-me a Vossas Excelências e o faço tendo em vista as solicitações contidas no requerimento enviado ao Gabinete do Sr. Prefeito, destacado em epígrafe.

Ressalta-se que as demandas apontadas estão sob a égide de diferentes secretarias e departamentos do governo e até mesmo de fora dele. Assim serão avaliadas quantos aos aspectos financeiros, orçamentários e jurídicos.

Aproveito ainda para externar os protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fernando Luiz Baldochi
Chefe de Gabinete



Exmos. Srs.

Gilson Pelizaro e Pr. Sérgio Palamoni

Exma. Sra.

Lurdinha Granzotte

Vereadores a Câmara Municipal de Franca



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Prazo 26/06

REQUERIMENTO N°. 304/2023

Despacho

Sala das Sessões
em, ____ / ____ / ____.

PRESIDENTE

Dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem estar social da população em geral.

REQUEREMOS, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis informações sobre se existe no Município os serviços elencados abaixo e, em caso de resposta negativa, se há a possibilidade real de implantação de todos, tendo em vista que o atendimento das demandas das pessoas com deficiência visual garante autonomia e proporciona melhores



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



condições de mobilidade e orientação, além de garantir maior qualidade de vida e atendimento justo e humanizado. São eles:

1 - Semáforos com sinal sonoro;

2 - Piso tátil nas calçadas e ampliação de sua colocação nas áreas externas públicas;

3- Identificação sonora e tátil (chão) nos locais públicos e privados, tais como: clínicas, escolas, hospitais, restaurantes, dentre outros;

4 - Sinalização / barreiras de bueiros, tendo em vista as várias ocorrências de quedas em bueiros da cidade;

5 - Painel Sonoro no Terminal Ayrton Senna com a finalidade de anunciar os horários de partidas e chegadas dos ônibus urbanos;

6 - Escola Legislativa de Braille em Franca, que possui a finalidade de dar publicidade, conscientizar e oferecer condições para que o ensino Braille seja acessível em Franca;

7 - Tótem nos supermercados que informem de forma sonora o nome, valor dos produtos, validade de valores nutricionais.

Além dessas, solicitamos demais informações sobre se há planejamento do Poder Público para que seja realizada a manutenção das calçadas da cidade, para que as pessoas com deficiência visual tenham maior segurança ao transitarem pelas vias públicas, assim como o calçamento nas áreas necessárias.

Ainda sobre o tema, requeremos informações sobre se existe no Município, Campanhas de educação e responsabilidade social e se elas seguem um cronograma ininterrupto de realização.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Por fim, a Lei nº 13.146/2015 que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência disciplina sobre a necessidade de assegurar a todas as pessoas, as condições de igualdade e o exercício dos direitos e liberdades fundamentais. Sendo assim, as dificuldades na interação e as obstruções de participação, contrariam esta norma e impossibilita o pleno exercício da cidadania da pessoa com deficiência.

Câmara Municipal de Franca, 23 de maio de 2023.

Vereadora Lurdinha Granzotte

Presidente da Comissão da Pessoa com Deficiência



Vereador Gilson Pelizaro
Vice Presidente da Comissão da Pessoa com Deficiência



Vereador Pr. Sérgio Palamoni
Relator da Comissão da Pessoa com Deficiência



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br